



Câmara Municipal
Três Fronteiras

Biênio 2015-2016

Câmara Municipal de Três Fronteiras

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone: 17 3691 1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br | E-mail: camaratresfronteiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, com fulcro no Artigo 57, Item II, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/1988 e Cláusula Quinta do Contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**, e a empresa **CARMEM RODOLFO DOS SANTOS ME**, CNPJ(MF) sob nº 08.930.585/0001-50, firmam o presente termo de prorrogação contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

Cláusula Primeira

As partes mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato para que este tenha a vigência continuada, a partir do dia da assinatura deste documento e finalizada em 31 de Dezembro de 2015, podendo, nesta data, a cargo da CONTRATANTE, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do contrato.

Cláusula Segunda

O preço mensal ajustado pelas partes conforme Cláusula Quinta do contrato firmado em 19 de Janeiro de 2013, passa a ser de R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais), perfazendo o valor global de R\$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais).

Cláusula Terceira

As demais Cláusulas e condições do CONTRATO original continuam com efeito e sem alteração.

E, por estarem assim justos e acordados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas.

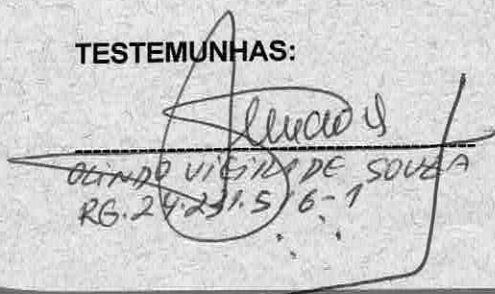
Biênio 2015-2016

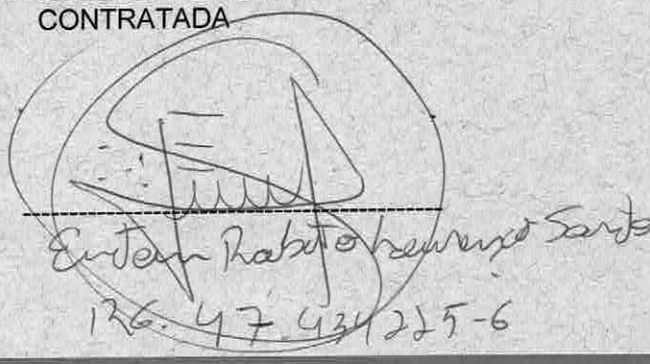
Câmara Municipal de Três Fronteiras, 02 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS
CONTRATANTE

CARMEM RODOLFO DOS SANTOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


OLINDA VIEIRA DE SOUZA
RG. 24.231.516-1


Carmen Rodolfo dos Santos
126.47.434.225-6